

**FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

LORENZO MOREIRA ALVES

**A (IM) POSSIBILIDADE DE SE PUNIR A TENTATIVA NOS
CRIMES OMISSIVOS IMPRÓPRIOS**

VITÓRIA
2018

LORENZO MOREIRA ALVES

**A (IM) POSSIBILIDADE DE SE PUNIR A TENTATIVA NOS
CRIMES OMISSIVOS IMPRÓPRIOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Curso de Direito da Faculdade de Direito de Vitória
– FDV, como requisito parcial para a obtenção do
título de bacharel em Direito.
Orientador: Professor Doutorando Israel Domingos
Jório.

VITÓRIA
2018

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 PRINCÍPIO DA LEGALIDADE	11
2 A CLASSIFICAÇÃO DOS DELITOS OMISSIVOS	14
2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS	14
2.2 AS ESPÉCIES DE DELITOS.....	16
2.3 OS CRITÉRIOS DE DIFERENCIAÇÃO	20
3 TENTATIVA	24
4 A COMPATIBILIDADE DO CONCEITO DE TENTATIVA COM A FIGURA DOS CRIMES OMISSIVOS IMPRÓPRIOS	28
4.1 O CONCEITO DE TENTATIVA ADOTADO PELO CÓDIGO CRIMINAL BRASILEIRO	28
4.2 A TENTATIVA NOS CRIMES OMISSIVOS	30
4.2.1 A tentativa e os crimes omissivos próprios	30
4.2.2 A tentativa e os crimes omissivos impróprios	30
5 A POSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DA TENTATIVA EM CRIMES OMISSIVOS IMPRÓPRIOS NO BRASIL	38
REFERÊNCIAS	41